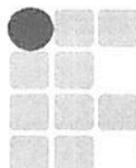




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 80, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2018/2020 - GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2020 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nºs 23172.001242/2020-04, 23172.001241/2020-51 e 23172.001252/2020-31.

R E S O L V E:

Designar os servidores **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1867827, **Ana Maria dos Santos**, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape 2178278, **Leonardo Macedo de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1808241, e **Tiago Cavalcante Aragão**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1002202, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inventário de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e de bens imóveis no âmbito da Reitoria e do Campus Avançado Pio IX.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI** em 18/11/2020 16:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 12316
Verificador: d6e7b275b4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2054/2020 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2020 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 04/2020-Comissão de revisão dos atos normativos,

R E S O L V E:

Substituir o servidor **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1580555, designado por meio da Portaria nº 318, de 27 de janeiro de 2020, que instituiu a comissão responsável pela revisão e consolidação dos atos normativos de que trata o Decreto nº 10.139/2019, pela servidora **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1229587.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI em 25/11/2020 12:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 13154
Verificador: 65f5d9d134
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2055/2020 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2020.

Dispõe, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sobre o procedimento de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em face do art. 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, o cronograma de trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, nos termos do quadro abaixo:

Etapa	Grupo(s) temático(s)	Prazo
1ª etapa	Revogação expressa dos atos já tacitamente revogados	Até 16 de novembro de 2020
2ª etapa	1. Normas gerais (competências e atribuições das unidades administrativas do IFPI); 2. Órgãos colegiados (regulamentos); 3. Avaliações institucionais; 4. Programas e projetos institucionais; 5. Regulamentação acadêmica; 6. Regulamentação da atividade docente e organização didática.	Até 11 de fevereiro de 2021
3ª etapa	7. Gestão de pessoas; 8. Assistência estudantil e políticas de inclusão social; 9. Regulamentos de núcleos, comissões e comitês.	Até 17 de maio de 2021
4ª etapa	10. Fundações de apoio/convênios; 11. Atividades administrativas; 12. Normas de procedimentos internos.	Até 17 de agosto de 2021

Art. 2º Autorizar a comissão instituída no âmbito do IFPI, através da portaria nº 318, de 27 de janeiro de 2020, a promover ajustes, alterar e/ou complementar o plano e respectivo cronograma para atendimento de que trata o caput, nos termos de seu ato constitutivo.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de publicação do Boletim de Serviços do IFPI.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 25/11/2020 12:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 13158
Verificador: 358c7be4d6
Código de Autenticação:

